

REQUERIMENTO

(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações quanto às metas de implantação de Estações Rádio Base do Serviço de Móvel Pessoal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao plano de oferecimento do Serviço Móvel Pessoal no Estado de São Paulo, indicando, por Município, por operadora (Vivo, Claro e Tim) e por tecnologia (Analógica, TDMA, CDMA ou GSM) as seguintes informações:

1. Tecnologia em funcionamento.
2. Tecnologia a ser ofertada com data de previsão de entrada em funcionamento.
3. Quantidade de Estações Rádio Base em funcionamento.
4. Número de Estações Rádio Base a serem instaladas e data do início de operação das mesmas.



88350EDF47

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de São Paulo possui 645 Municípios os quais deveriam ser cobertos pelas três empresas autorizadas a operar o Serviço Móvel Pessoal no Estado. Segundo dados da Anatel, existem aproximadamente 6000 Estações Rádio Base operando naquela unidade da federação, atendendo 98,5% da população do Estado. No entanto, a cobertura atinge somente 76% dos municípios. Dessa forma, entendemos que o Poder Público deva verificar e cobrar as metas de investimento e de oferta de serviços e tecnologias por parte das empresas autorizadas a operar na telefonia móvel, como forma de garantir o caráter universal e democrático que deve ter o oferecimento dos serviços de telefonia.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado Ricardo Izar



Requerimento Min. Comunicações- TELEFONIA 19-04-2005.sxw

88350EDF47

